



DESPACHO:

- 1) Considerando a necessidade da locação do imóvel que melhor atenda a instalação e funcionamento da Clínica de Fisioterapia, destinado ao atendimento de pacientes encaminhados peça equipe médica das Unidades Básica de Saúde e Unidade Hospitalar Maria da Gloria Dantas de Lima do Município de Ipixuna.
- 2) Promova-se a prorrogação do prazo da locação de imóvel por mais 12 (doze) meses entre as partes pactuadas.
- 3) À Secretaria Municipal de Finanças para adoção das seguintes providências:
 - a) empenhar a respectiva despesa dentro do destaque orçamentário específico, até o limite de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);
 - b) providenciar junto ao Gabinete, a elaboração do respectivo termo aditivo.

Ipixuna(Am), 20 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal